



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

## Administração Popular

Rua Dr. Afonso Pena, 228 – Centro – Canhotinho – PE Telefax (87) 3781-1144  
C.N.P.J 10.132.777/0001-63

**LEI Nº 1.518/2009**

**Ementa:** “Atribui Denominação de Lourival Mendonça de Barros à Academia das Cidades e dá outras providências”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou, e eu, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica atribuída a seguinte denominação a academia das cidades:

I – a academia das cidades passa denominar-se: “**Lourival Mendonça de Barros**”.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Canhotinho, 10 de dezembro de 2009.

  
**ALVARO PORTO DE BARROS**  
Prefeito

